



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 315/2025/GP

Luiz Alves/SC, 29 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2025, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Pedro Mass, localizada no bairro Vila Nova*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2025

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Pedro Mass, localizada no bairro Vila Nova.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Pedro Mass” a via pública situada no bairro Vila Nova, com início na Rua Valentim Bressanini, latitude 26°43'25.97"S e longitude 48°51'33.68"O e fim em 151 m, latitude 26°43'21.14"S e longitude 48°51'33.95"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de agosto de 2025.

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
PEDRO MASS

CPF
246.808.189-72

MATRÍCULA
104810 01 55 2002 4 00071 178 0032267 56

SEXO **MASCULINO** COR **NÃO INFORMADO** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO - 86 ANOS**

NATURALIDADE **LUIZ ALVES - SC** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG: 2615987 SSP-SC** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
AUGUSTO ALBINO MASS E MARIA EMILIA MASS - ESTRADA GERAL RIO CANOEAS, LUIZ ALVES - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO **VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOIS AS 19:45** DIA **20** MÊS **10** ANO **2002**

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL SANTA CATARINA, BLUMENAU-SC

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA. PNEUMONIA. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA. INSUFICIÊNCIA RENAL.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) **CEMITÉRIO DE LUIZ ALVES-SC** DECLARANTE **RITA DE CÁSSIA SCHMITZ MASS**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DOUTOR ROBERTO ESMERALDINO DE CRM Nº 7171

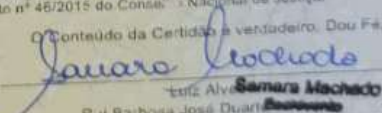
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
NASCIDO EM 29/06/1916, INDUSTRIÁRIO APOSENTADO, CASADO COM EMILIA MASS. DEIXOU 5 FILHOS SENDO: ANILDA, 58 ANOS DE IDADE; AURETE, 56 ANOS; ADEMIR, 49 ANOS; NILTON, 45 ANOS; MARISTELA, 42 ANOS. DEIXOU BENS A INVENTARIAR E ERA ELEITOR.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 05 de julho de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por José Alberto Braga Varela - Escrevente Substituto do Registro Civil das Pessoas Naturais de Blumenau - o(a) qual assinou eletronicamente aos 05 de julho de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Conteúdo da Certidão e verdadeiro. Dou Fé.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Blumenau - SC
Sônia Mary Braga Varela - Oficial
Rua XV de Novembro, 759 - 2º Andar - Centro - CEP:
89010-902
E-mail: contato@registrocivilblumenau.com.br
Tel: (47) 3326-2581


Rui Barbosa José Duarte
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 24,19
Valor recebido pela materialização: R\$ 24,94

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FNB20155-NPVG
Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FNB20155-NPVG
Confira os dados do ato em selo.tjcc.jus.br



ARPENDIDA

ANEXO



RODOVIA SC-414

RUA VALENTIM BRESSANINI

RUA PEDRO MASS

COORDENADA DE INÍCIO

Latitude 26°43'25.97"S
Longitude 48°51'33.68"O

COORDENADA DE FIM

Latitude 26°43'21.14"S
Longitude 48°51'33.95"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via no bairro Vila Nova com início na Rua Valentim Bressanini, latitude 26°43'25.97"S e longitude 48°51'33.68"O e fim em 151 m, latitude 26°43'21.14"S e longitude 48°51'33.95"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ORIGEM

Rua Pedro Mass

CONTEÚDO

Planta de Localização

DETALHES

Gabarito: via local

ESCALA

-

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA

Ago/2025

PRIMEIRA

01

Ativar o Wind
Acesse Configuraç



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2025**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Pedro Mass, localizada no bairro Vila Nova*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade da Vila Nova, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Pedro Mass”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcunha a ser designada a esta via pública é em tributo a um morador da localidade, falecido no ano de 2002. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Pedro Mass e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 29 de agosto de 2025.

BERTOLINO BACHMANN
Prefeito Municipal